PORTARIA Nº 135/2012

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal Maira Salete dos Santos Sonego nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 09 de maio de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de maio de 2012.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 03-05-2012

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo